



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (SEXTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 21ª
(VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE, ESTADO DO PARÁ,
REALIZADA NO DIA 18 (DEZOITO) DE
OUTUBRO DE 2019 (DOIS MIL E
DEZENOVE).

Aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 09:27 horas no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro de Cidade Alta, sob a direção da Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa sessão foi secretariada pelos vereadores: **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, e **Rover Kemer Xavier e Silva**, Segundo Secretário em exercício. Estavam presentes os vereadores: **1) Aldenor Sales Coutinho; 2) Leonardo Albarado Cordeiro; 3) Jorge Luiz de Andrade Tavares; 4) Alex Diego Gama da Costa; 5) João Batista Lopes de Oliveira; 6) João Tomé Filho; 7) Givanildo Pereira da Silva; 8) Lúcia Maria dos Santos Braga; 9) Valdomiro da Silva Pinto; 10) Jean Carlos**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

Silva Vasconcelos. Estiveram ausentes os seguintes vereadores: **1)** Marinete Macêdo; **2)** Jair Paraná. Continuando, a Senhora Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo vereadores inscritos a se pronunciar por se tratar de uma sessão extraordinária, a Senhora Presidente fez a leitura do Projeto de Lei 033/2019 com sua justificativa. A sessão foi suspensa por 05 (cinco) minutos para que possa ser apresentada uma emenda a lei, em virtude da necessária fundamentação no Projeto. Continuando, A Senhora Presidente, convidou o relator da Comissão de Economia e Finanças para apresentar a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei 033/2019, passando o artigo 2º do PL 033/2019 a ter a seguinte redação: "Art. 2º. Para dar cobertura nos créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964, por Anulação Parcial quando do uso das fontes de recursos 1390.0000 e 1001.0000, quais sejam.". Continuando, a Emenda foi colocada em discussão e votação. A Emenda foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, a Senhora Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº 033/2019, que dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2019 por anulação e dá outras providências. Vereador **Vavá Pinto** parabenizou pela participação dos vereadores em reunião tão importante. O



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
Legislatura 2019/2020

Projeto de Lei 033/2019 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**, em primeira votação. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, a Senhora Presidente convidou os senhores vereadores para uma reunião extraordinária que acontecerá em 5 (cinco) minutos, para tratar sobre o Projeto de Lei nº 033/2019. Agradeceu a presença de todos, declarando a Sessão encerrada. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Madson Francisco da Cruz Pereira**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pela Senhora Presidente **Franceane Jardina de Vasconcelos** e pelo Segundo Secretário em exercício, o Vereador **Rover Kemer Xavier e Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).